



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

NOTA INFORMATIVA CLAE 01/2021, Editais nº 03 e nº 04/2020

A Comissão Local de Assistência Estudantil em reunião no dia 10/05/2021, decide:

1. REABRIR as inscrições para o Programa de Inclusão Digital, a fim de preencher vagas remanescentes, visando contemplar estudantes regularmente matriculados e participando assiduamente das APNP, que não se inscreveram na primeira seleção (novembro-dezembro/2020), por não estar em vulnerabilidade socioeconômica no momento, por problemas técnicos ou dificuldades em enviar os anexos de comprovação de renda e para estudantes que ingressaram no semestre 2020.2.

2. INFORMAR que os estudantes dos cursos integrados, graduação, subsequentes e EaD contemplados com as 6/5 parcelas do Auxílio Contratação de Banda Larga ou Pacote de Dados, no primeiro semestre, que foram assíduos (frequência acima de 75%) e que estejam matriculados para o segundo semestre 2020.2, continuarão a receber o mesmo valor (R\$ 60,00/R\$ 70,00).

3. RATIFICAR as informações dos EDITAIS 03 e 04/2020.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A inscrição será por meio de Questionário Digital no OPINA disponível no link <https://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/389827>, conforme período determinado no cronograma.

4.2 A seleção dos estudantes se dará através de análise do CADÚNICO do governo federal, seguindo os critérios estabelecido no Decreto 7234/2010.

4.2.1 Deverá ser anexado o arquivo do espelho do CADÚNICO, ao preencher o Questionário disponível no OPINA, a fim de comprovação da situação de vulnerabilidade e inscrição no programa, conforme determinação da CLAE.

4.2.2 É de inteira responsabilidade do(a) discente o preenchimento correto do Questionário no OPINA, bem como anexar os documentos digitais, não podendo alegar falta de conectividade ou problemas técnicos que justifiquem a não inscrição ou a rejeição da mesma.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

4.2.3 O(a) discente deverá no ato de inscrição no OPINA, anexar foto de documento pessoal que conste foto/CPF e foto dos dados bancários (cartão ou contrato) para eventuais pagamentos.

6 DO PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS

6.4 Os auxílios poderão ser pagos da seguinte forma: I. Conta corrente (em nome do próprio estudante) preferencialmente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; II. Conta poupança (em nome do próprio estudante) exclusivamente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; III. podendo inclusive ser conta digital, devido à restrição de atendimento nas agências bancárias;

6.4.1 Não serão aceitas contas:

- I) Com mais de um titular;
- II) Abertas com CPF diferente ao do estudante beneficiário;
- III) Conta Fácil.

6.4.2 É de responsabilidade do estudante ativar sua conta antes do primeiro pagamento e mantê-la ativa durante o recebimento dos auxílios.

4. RETIFICAR as informações dos EDITAIS 03 e 04/2020 do Campus com o Edital 07/2021 do IF BAIANO:

3 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. Após recebimento do recurso financeiro para aquisição ou manutenção de equipamento, o(a) estudante deverá apresentar notas fiscais ou recibo de compra e venda referentes à compra ou manutenção do equipamento solicitado, no prazo máximo de 60 dias. Será obrigatória a comprovação da aquisição ou manutenção do equipamento mediante envio de recibo ou Nota Fiscal digitalizada, emitida com CPF do(a) discente, relativa aos gastos para o e-mail: clae@guanambi.ifbaiano.edu.br. Ao valor da aquisição pode ser incluído o valor do frete, se houver. No caso de recibo, será necessária a identificação do vendedor ou prestador de serviço e seus dados, como nome, CPF ou CNPJ.

3.1.1 Toda empresa (atividade econômica profissional organizada com a finalidade de fazer circular ou produzir bens ou serviços) tem o dever de emitir nota fiscal, nos termos da Lei n.º 8.846/94. Excetua-se o MEI – Micro Empreendedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

Individual, quando o destinatário da transação for pessoa física, nos termos da LC n.º 123/06. Dessa forma, a emissão de recibo por empresa não tem respaldo legal (exceto o MEI, como destacado) .

3.1.2 Se a compra ou manutenção do equipamento não for feita com uma empresa, mas com pessoa física, que não exerce atividade profissional de intermediação de bens e serviços (por exemplo, a compra de um equipamento usado), podendo nesses casos ser admitida a apresentação de contratos ou recibos aplica-se o código civil, que admite outros meios de prova do negócio jurídico, como o contrato ou o recibo.

5. INFORMAR:

TABELA DE VALORES E N° DE VAGAS POR AUXÍLIO

TIPO DE AUXÍLIO	VAGAS	PARCELAS	VALOR
Auxílio Pacote de Dados	30	04	R\$ 60,00
Auxílio Banda Larga	70	04	R\$ 70,00
Auxílio Manutenção e Compra de equipamentos.	70	PARCELA ÚNICA	R\$ 600,00

4. INFORMAR:

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	LOCAL DE DIVULGAÇÃO
13 a 14/05/2021	Divulgação do Edital	Site do <i>Campus</i> e redes sociais
17 a 23/05/2021	Inscrição	https://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/389827
25/05/2021	Resultado Preliminar	Site do <i>Campus</i> e redes sociais
26/05/2021	Recursos via	clae@guanambi.ifbaiano.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI

	e-mail	
27/05/2021	Resultado dos Recursos e Resultado Final	Site do Campus e redes sociais
28/05/2021	Encaminhamento das Folhas de Pagamento	Plataforma SUAP - Sistema Unificado de Atividades Públicas
A partir do dia 05/06/2021	Previsão do Pagamento dos Auxílios	Site do <i>Campus</i> e redes sociais

Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim
Presidente da Comissão Local de Assistência Estudantil
PORTARIA 75/2019 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2019.

Documento Digitalizado Pùblico

NOTA INFORMATIVA - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Assunto: NOTA INFORMATIVA - PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL

Assinado por: Silvana Bonfim

Tipo do Documento: NOTA

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Pùblico

Tipo do Conferência: Còpia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim, COORDENADOR - CD0004 - GBI-CGAE**, em 13/05/2021 14:37:43.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 208973

Código de Autenticação: bc51db86de

